

RANDONCORP

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 89.086.144/0011-98

NIRE 43.300.032.680

FATO RELEVANTE

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia") em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada, nesta data, a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 7 (sete) anos e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Randon S.A. Implementos e Participações*" celebrado, nesta data, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representando os titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida em processo de coleta de intenções de investimento junto aos investidores da Oferta, limitada a 1,1700% (um inteiro e dezessete mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados pela Companhia para reforço de caixa e administração de risco (*liability management*).

Mais informações acerca da Emissão e da Oferta podem ser obtidas na Escritura de Emissão das Debêntures e no Aviso ao Mercado da Oferta disponíveis para consulta no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.randoncorp.com/>) e nos *websites* da CVM (<https://cvm.gov.br>) e da B3 (<https://b3.com.br>).

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados a este tema.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2024.

Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores